



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2024	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	4,83%	4,26%	4,60%	8,00%	6,00%	5,00%
VARIAÇÃO PIB	2,90%	1,20%	2,50%	2,00%	4,00%	4,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-7,62%	9,97%	-0,05%	0,77%	3,56%	1,43%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	45,35%	-14,80%	-17,99%	4,19%	-9,54%	-7,78%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	4,17%	39,41%	-4,05%	-0,16%	-1,60%	-15,27%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	33,19%	-14,37%	-3,37%	5,15%	-4,20%	-0,81%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-0,66%	-20,23%	6,22%	-4,89%	-6,30%	-1,66%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - (acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	262,06%	381,69%	-99,89%	181,28%	154,36%	78,58%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	10,82%	14,26%	12,50%	15,00%	9,00%	8,75%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	6,00	6,00	6,00

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não, com as origens/específicas/rubricas de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>).

GISELE

CAUMO-0
03810660

45

Assinado de forma
digital por GISELE
CAUMO03810660
045
Data: 2024.03.30
07:30:24 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	Valores em R\$ 1,00									
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029			
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	25.590.438,81	33.220.501,92	31.557.331,42	31.316.401,40	37.190.560,20	38.254.373,20	40.259.341,11			
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.724.800,35	1.930.130,36	2.796.087,89	1.762.947,40	2.551.974,24	2.661.803,73	2.368.147,69			
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	397.289,74	413.242,27	460.654,30	200.000,00	425.573,89	443.889,34	394.918,49			
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	1.711,09	687,79	-	1.500,00	846,58	883,02	765,60			
1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	619.977,22	912.258,09	1.609.877,02	1.462.480,00	1.555.764,60	1.622.720,14	1.443.698,09			
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	705.822,30	603.942,21	724.736,64	97.767,40	569.016,61	593.505,41	528.028,59			
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	819,93	1.200,00	772,57	805,82	716,92			
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	54.756,01	58.010,24	67.510,25	70.000,00	78.273,53	86.288,74	94.227,30			
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-			
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-			
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-			
1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-			
1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-			
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	54.756,01	58.010,24	67.510,25	70.000,00	78.273,53	86.288,74	94.227,30			
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	888.723,26	1.084.039,89	1.743.900,75	442.766,00	1.323.305,34	1.458.423,28	1.592.190,27			
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.898,68	7.154,60	7.484,72	8.711,00	9.163,30	9.713,10	10.198,76			
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	881.824,58	1.076.885,29	1.736.416,03	434.055,00	1.314.142,04	1.448.710,18	1.581.991,52			
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	281.412,96	874.147,02	1.583.030,74	284.055,00	1.109.996,09	1.223.659,69	1.336.236,38			
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	600.411,62	202.738,27	153.385,29	150.000,00	204.145,94	225.050,49	245.755,13			
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-			
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-			
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-			
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-			
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-			
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-			
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-			
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	22.854,12	16.677,22	115.537,57	806.500,00	363.038,00	400.213,09	437.032,69			

1.6.4.1.01.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repassé para Programas de Desenv.Econômico					-			
+1.6.4.1.03.00	Demaís Serviços	22.854,12	16.677,22	115.537,57	806.500,00	363.038,00	400.213,09	437.032,69	-
1.6.9.9.99.0,0	Transferências Correntes	22.850.454,49	30.116.801,15	26.830.455,99	28.229.588,00	32.867.421,71	33.640.704,14	35.760.455,91	
1.7.0.0.00.0,0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Mensal	16.291.977,99	22.958.207,98	20.913.649,92	21.692.988,00	25.345.478,08	25.813.257,20	27.500.258,43	
1.7.1.1.51.1,0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota mensal	13.227.530,08	15.334.476,57	16.775.385,04	18.420.507,00	20.854.893,99	21.178.484,79	22.657.972,64	
1.7.1.1.51.2,0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	581.708,91	949.964,96	2.068.170,90	2.216.281,00	2.142.419,88	2.175.662,31	2.266.011,95	
1.7.1.1.51.3,0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	727.821,82	633.094,03	-	-	273.975,95	278.227,04	289.781,09	
1.7.1.1.52.0,0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural de Recursos Naturais	5.234,86	5.110,83	4.934,02	5.500,00	6.426,33	6.526,04	6.797,05	
1.7.1.2.00.0,0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	282.451,45	311.573,12	335.566,97	301.500,00	392.742,65	398.836,56	415.399,22	
1.7.1.3.00.0,0	SUS – Repasses Fundo a Fundo	673.748,68	1.322.010,98	999.415,49	609.200,00	1.165.864,60	1.235.816,47	1.297.607,30	
1.7.1.6.50.0,0	Auxílio Social – FNAS	48.400,00	19.200,00	191.734,82	34.000,00	95.980,44	101.739,27	106.826,23	
1.7.1.4.00.0,0	Desenvolvimento da Educação – FNDE	88.690,22	99.136,17	82.674,20	86.000,00	105.643,06	111.981,64	117.580,73	
1.7.1.9.51.0,0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96								
1.7.1.7.00.0,0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	648.677,63	4.283.641,32	455.768,48	-	300.000,00	318.000,00	333.900,00	
1.7.1.9.00.0,0	Outras Transferências da União	7.714,34	-	-	20.000,00	7.531,20	7.983,07	8.382,23	
1.7.2.0.00.0,0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.499.224,70	5.888.146,90	5.018.305,19	5.686.600,00	6.269.716,12	6.551.433,51	6.930.315,07	
1.7.2.1.50.0,0	Cota-Parte do ICMS	3.450.879,18	3.734.642,33	3.949.581,56	5.000.000,00	4.727.346,10	4.945.182,47	5.251.173,02	
1.7.2.1.51.0,0	Cota-Parte do IPVA	274.585,50	345.809,83	339.502,17	300.000,00	369.574,12	367.059,63	379.019,64	
1.7.2.1.52.0,0	Cota-Parte do IPI - Municípios	33.582,94	43.799,61	45.853,66	45.000,00	50.382,76	50.039,97	51.670,44	
1.7.2.1.53.0,0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.178,91	8.190,03	7.574,90	8.500,00	9.078,52	9.016,76	9.310,55	
1.7.2.1.98.0,0	Outras Participações na Receita dos Estados					-	-	-	
1.7.2.9.99.0,0	Outras Transferências dos Estados								
1.7.2.3.50.0,0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	589.430,96	425.087,79	368.786,80	268.000,00	420.655,19	445.894,50	468.189,23	
1.7.2.4.00.0,0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	150.428,70	317.370,89	204.797,81	65.000,00	235.498,79	249.628,71	262.110,15	
1.7.2.9.00.0,0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	999.138,51	1.013.246,42	102.208,29	100,00	457.160,64	484.611,48	508.842,05	
1.7.4.0.00.0,0	Transferências das Instituições Privadas	5.350,00	1.000,00	-	-	56.960,47	60.378,10	63.397,01	
1.7.5.1.50.0,0	Transferências de Recursos do FUNDECAP - Principal	785.108,03	1.032.946,54	898.050,88	850.000,00	1.154.304,47	1.172.215,01	1.220.894,07	

9.0.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-3.440.867,95	-3.925.851,29	-4.549.262,15	-4.773.201,40	-5.345.644,68	-5.462.013,80	-5.829.509,54
9.1.1.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)							
9.1.7.0.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	-3.398.362,51	-3.904.723,57	-3.640,92	-10.000,00	-5.195,03	-5.506,73	-5.782,07
9.1.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	-42.505,44	-21.127,72	-307.226,52	-9.000,00	-5.201.724,66	-5.309.458,58	-5.669.326,56
9.2.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)		0,00	-15.341,16		-132.702,03	-140.664,15	-147.697,36
						-6.022,96	-6.384,34	-6.703,56
	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	25.488.881,07	46.544.712,63	43.112.972,41	26.723.200,00	33.736.977,83	34.870.506,43	36.691.122,55

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA 2025	PAGA(Estim) 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028	PROJETADO 2029
1.0.00.00.00.0.0	DESPESAS CORRENTES	20.310.856,71	27.093.286,55	26.201.741,74	24.576.000,00	28.614.999,54	30.706.454,80	32.284.129,18
1.1.00.00.00.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.156.353,62	6.956.622,71	7.946.616,22	8.308.477,40	8.931.555,69	9.831.520,97	10.470.569,08
1.1.00.00.00.0.0	Pessoal - Executivo / Indiretas	6.762.861,32	6.567.430,79	7.506.634,69	7.877.477,40	8.432.540,88	9.283.712,44	9.887.153,04
1.1.00.00.00.0.0	Pessoal - Legislativo	393.492,30	389.191,92	439.981,53	431.000,00	499.014,81	547.808,53	583.416,05
1.1.00.00.00.0.0	Pessoal - Restos a Pagar Pagos							
1.1.91.00.00.0.0	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
1.2.00.00.00.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
1.2.00.00.00.0.0	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas							
1.2.00.00.00.0.0	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo							
1.2.91.00.00.0.0	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos							
1.3.00.00.00.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.154.503,09	20.136.663,84	18.255.125,52	16.267.522,60	19.683.443,84	20.874.933,83	21.813.560,10
1.3.00.00.00.0.0	Outras Despesas Correntes - Executivo	13.092.950,66	20.072.592,88	18.195.038,60	16.002.522,60	19.527.428,30	20.725.326,72	21.668.692,95
1.3.00.00.00.0.0	Outras Despesas Correntes - Legislativo	61.552,43	64.070,96	60.086,92	265.000,00	156.015,54	149.607,10	144.867,15
1.3.91.00.00.0.0	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos							
1.4.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL							
1.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	1.653.712,35	6.115.202,21	29.790.084,86	2.147.000,00	1.152.260,03	(893.262,58)	(5.079.809,33)
1.4.00.00.00.0.0	Investimentos - Executivo / Indiretas	1.653.712,35	6.115.202,21	29.790.084,86	2.147.000,00	1.152.260,03	(893.262,58)	(5.079.809,33)
1.4.00.00.00.0.0	Investimentos - Legislativo	1.645.955,85	6.112.242,21	29.772.513,86	2.087.000,00	1.065.877,12	(1.126.169,21)	(5.516.538,81)
1.4.90.00.00.0.0	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	7.756,50	2.960,00	17.571,00	60.000,00	86.382,90	232.906,63	436.729,48
1.4.91.00.00.0.0	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
1.5.00.00.00.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS							
1.5.90.66.00.0.0	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
1.5.90.99.00.0.0	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas							
1.5.90.99.00.0.0	Outras Inversões Financeiras - Legislativo							
1.5.90.99.00.0.0	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos							
1.5.91.00.00.0.0	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
1.6.00.00.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
1.6.00.00.00.0.0	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas							
1.6.00.00.00.0.0	Amortização da Dívida - Legislativo							
1.6.00.00.00.0.0	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos							
1.6.91.00.00.0.0	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		21.964.569,06	33.208.488,76	55.991.826,60	26.723.000,00	29.767.259,56	29.813.192,22	27.204.319,86

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO		2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)		37.190.560,20	38.254.373,20	40.259.341,11
II - DEDUÇÕES				
Deduções da Receita Corrente		5.339.621,72	5.455.629,46	5.822.805,99
Outras deduções		-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)		31.850.938,48	32.798.743,73	34.436.535,12
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)			-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento		31.850.938,48	32.798.743,73	34.436.535,12
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)			-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal		31.850.938,48	32.798.743,73	34.436.535,12

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027
Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2027 a 2029

PODER EXECUTIVO			
	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	17.199.506,78	17.711.321,62	18.595.728,96
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	16.339.531,44	16.825.755,54	17.665.942,52
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	15.479.556,10	15.940.189,45	16.736.156,07

PODER LEGISLATIVO			
	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.911.056,31	1.967.924,62	2.066.192,11
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.815.503,49	1.869.528,39	1.962.882,50
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.719.950,68	1.771.132,16	1.859.572,90

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

- concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- criação de cargo, emprego ou função;
- alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	6.708.080,94	23.629.611,08	13.329.654,65	14.555.782,22	17.171.682,65	15.019.039,84
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	7.090.992,12	21.531.302,55	13.409.242,65	14.010.512,44	16.317.019,21	14.578.924,77
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	382.911,18	(2.098.308,53)	79.588,00	(545.269,78)	(854.663,44)	(440.115,07)
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(6.708.080,94)	(23.629.611,08)	(13.329.654,65)	(14.555.782,22)	(17.171.682,65)	(15.019.039,84)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-45,70%	-52,35%	-43,61%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028	2.029
2.1 - Operações de Crédito	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Multi 24h

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2027

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor	Valor	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor	Valor	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor	Valor	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Corrente	Constante			Corrente	Constante			Corrente	Constante		
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	33.736.977,83	31.237.942,43		105,92%	34.870.506,43	30.459.911,28		106,32%	36.691.122,55	30.524.044,58		106,55%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	32.366.086,44	29.968.598,55		101,62%	33.361.641,93	29.141.895,47		101,72%	35.045.969,00	29.155.409,97		101,77%
Receitas Primárias Correntes	30.494.989,43	28.236.101,33		95,74%	31.305.718,12	27.346.015,13		95,45%	32.808.012,40	27.293.611,20		95,27%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.546.779,21	2.358.128,90		8,00%	2.656.296,99	2.320.315,33		8,10%	2.362.365,62	1.965.297,01		6,86%
Transferências Correntes	27.665.697,05	25.616.386,16		86,86%	28.331.245,56	24.747.768,65		86,38%	30.091.129,35	25.033.384,37		87,38%
Demais Receitas Primárias Correntes	282.513,18	261.586,27		0,89%	318.175,58	277.931,15		0,97%	354.517,43	294.929,81		1,03%
Receitas Primárias de Capital	1.871.097,00	1.732.497,22		5,87%	2.055.923,81	1.795.880,34		6,27%	2.237.956,60	1.861.798,77		6,50%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	29.767.259,56	27.562.277,37		93,46%	29.813.192,22	26.042.271,33		90,90%	27.204.319,86	22.631.792,50		79,00%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	29.767.259,56	27.562.277,37		93,46%	29.813.192,22	26.042.271,33		93,62%	32.284.129,18	26.857.782,76		93,75%
Despesas Primárias Correntes	28.614.999,54	26.495.369,94		89,84%	30.706.454,80	26.822.549,61		29,98%	10.470.569,08	8.710.666,10		30,41%
Pessoal e Encargos Sociais	8.931.555,69	8.269.958,98		28,04%	9.831.520,97	8.587.981,28		63,65%	21.813.560,10	18.147.116,65		63,34%
Outras Despesas Correntes	19.683.443,84	18.225.410,97		61,80%	20.874.933,83	18.234.568,33		-2,72%	-5.079.809,33	-4.225.990,26		-14,75%
Despesas Primárias de Capital	1.132.260,03	1.066.907,43		0,00%	-893.262,58	-780.278,28		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00		105,92%	34.870.506,43	30.459.911,28		106,32%	36.691.122,55	30.524.044,58		106,55%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	33.736.977,83	31.237.942,43		101,62%	33.361.641,93	29.141.895,47		90,90%	35.045.969,00	29.155.409,97		101,77%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	29.767.259,56	27.562.277,37		93,46%	29.813.192,22	26.042.271,33		93,62%	32.284.129,18	26.857.782,76		93,75%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	29.767.259,56	27.562.277,37		93,46%	30.706.454,80	26.822.549,61		10,82%	7.841.649,14	6.523.617,47		22,77%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	2.598.826,87	2.406.321,18		8,16%	3.548.449,71	3.099.624,14		18,91%	10.603.488,96	8.821.244,69		30,79%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	5.197.653,74	4.812.642,36		4,13%	6.203.636,85	5.418.969,99		4,42%	1.336.236,38	1.111.640,53		3,88%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.314.142,04	1.216.798,18		0,00%	1.448.710,18	1.265.470,11		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Divida Pública Consolidada (DC)	-14.555.782,22	-13.477.576,13		-45,70%	-17.171.682,65	-14.999.722,79		-52,35%	-15.019.039,84	-12.494.625,67		-43,61%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00		3,85%	2.615.900,43	2.285.028,33		7,98%	-2.152.642,81	-1.790.824,61		-6,25%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.226.127,57	1.135.303,31										

FONTE: Sistema Mult 24h

NOTA 1: A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no Item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

NOTA 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

R\$ 1,00										
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025		% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025		% PIB	% RCL	Variação	
	(a)				(b)				Valor	
									(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.577.707,59			147,10%	43.112.972,41		196,04%	13.535.264,82	45,76%	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.162.907,59			145,03%	41.308.740,64		187,83%	12.145.833,05	41,65%	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.577.707,59			147,10%	55.991.826,60		254,60%	26.414.119,01	89,30%	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	29.577.707,59			147,10%	55.991.826,60		254,60%	26.414.119,01	89,30%	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	29.577.707,59			147,10%	43.112.972,41		196,04%	13.535.264,82	45,76%	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	29.162.907,59			145,03%	41.308.740,64		187,83%	12.145.833,05	41,65%	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	29.577.707,59			147,10%	55.991.826,60		254,60%	26.414.119,01	89,30%	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	29.577.707,59			147,10%	55.991.826,60		254,60%	26.414.119,01	89,30%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-414.800,00			-2,06%	-14.683.085,96		-66,76%	-14.268.285,96	3439,80%	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-414.800,00			-2,06%	-29.366.171,92		-133,53%	-28.951.371,92	6979,60%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	-12.290.691,77			-61,12%	-23.629.611,08		-107,44%	-11.338.919,31	92,26%	
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-12.290.691,77			-61,12%	-23.629.611,08		-107,44%	-11.338.919,31	92,26%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00			0,00%	16.921.530,14		76,94%	16.921.530,14	#DIV/0!	
FONTE: Sistema Multi 24h										

FONTE: Sistema Multi 24h

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2027

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	17.420.000,00	29.577.707,59	69,79%	23.569.302,20	-20,31%	33.736.977,83	43,14%	34.870.506,43	3,36%	36.691.122,55	5,22%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	17.392.500,00	29.162.907,59	67,68%	23.059.702,20	-20,93%	32.366.086,44	40,36%	33.361.641,93	3,08%	35.045.969,00	5,05%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	17.420.000,00	29.577.707,59	69,79%	23.569.302,20	-20,31%	29.767.259,56	26,30%	29.813.192,22	0,15%	27.204.319,66	-8,75%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	17.420.000,00	29.577.707,59	69,79%	23.569.302,20	-20,31%	29.767.259,56	26,30%	29.813.192,22	0,15%	27.204.319,66	-8,75%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	17.420.000,00	29.577.707,59	69,79%	23.569.302,20	-20,31%	33.736.977,83	43,14%	34.870.506,43	3,36%	36.691.122,55	5,22%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	17.392.500,00	29.162.907,59	67,68%	23.059.702,20	-20,93%	32.366.086,44	40,36%	33.361.641,93	3,08%	35.045.969,00	5,05%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	17.420.000,00	29.577.707,59	69,79%	23.569.302,20	-20,31%	29.767.259,56	26,30%	29.813.192,22	0,15%	27.204.319,66	-8,75%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	17.420.000,00	29.577.707,59	69,79%	23.569.302,20	-20,31%	29.767.259,56	26,30%	29.813.192,22	0,15%	27.204.319,66	-8,75%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-13.417.873,78	-414.800,00	-96,91%	-509.600,00	-22,85%	2.598.826,87	-609,97%	3.548.449,71	19,35%	7.841.649,14	120,99%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-13.445.373,78	-414.800,00	-96,91%	-1.019.200,00	-145,71%	5.197.653,74	-609,97%	6.203.636,85	19,35%	10.603.488,96	70,82%
Divida Pública Consolidada (DC)	-19.432.994,02	-12.290.691,77	-36,75%	-5.000.000,00	-59,32%	-5.000.000,00	0,00%	-4.000.000,00	-20,00%	-4.000.000,00	0,00%
Divida Consolidada Líquida - DCL	-19.432.994,02	-12.290.691,77	-36,75%	-11.933.915,93	-2,90%	-14.555.782,22	21,97%	-17.171.682,65	-12,17%	-15.019.039,84	-12,54%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(4.511.708,98)	-7.142.302,25	58,31%	-356.775,84	-95,00%	1.226.127,57	-443,67%	2.615.900,43	113,35%	-2.152.642,81	-182,29%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	18.997.548,23	30.938.282,14	62,85%	23.569.302,20	-23,82%	31.237.942,43	32,54%	30.459.911,28	-2,49%	30.524.044,58	0,21%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	18.967.557,84	30.504.401,34	60,82%	23.059.702,20	-24,41%	29.968.598,55	29,96%	35.045.969,00	16,94%	29.155.409,97	-16,81%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	18.997.548,23	30.938.282,14	62,85%	23.569.302,20	-23,82%	27.562.277,37	16,94%	26.042.271,33	-5,51%	22.631.792,50	-13,10%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	18.997.548,23	30.938.282,14	62,85%	23.569.302,20	-23,82%	27.562.277,37	16,94%	26.042.271,33	-5,51%	22.631.792,50	-13,10%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	18.997.548,23	30.938.282,14	62,85%	23.569.302,20	-23,82%	31.237.942,43	32,54%	30.459.911,28	-2,49%	30.524.044,58	0,21%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	18.967.557,84	30.504.401,34	60,82%	23.059.702,20	-23,82%	29.968.598,55	29,96%	29.141.895,47	-2,76%	29.155.409,97	0,05%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	18.997.548,23	30.938.282,14	62,85%	23.569.302,20	-23,82%	27.562.277,37	16,94%	26.042.271,33	-5,51%	22.631.792,50	-13,10%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	18.997.548,23	30.938.282,14	62,85%	23.569.302,20	-23,82%	27.562.277,37	16,94%	26.042.271,33	-5,51%	22.631.792,50	-13,10%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-14.632.991,06	-433.880,80	-97,03%	-509.600,00	-17,45%	2.406.321,18	-572,20%	3.099.624,14	28,81%	6.523.617,47	110,46%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-14.662.981,45	-433.880,80	-97,04%	-1.019.200,00	134,90%	4.812.642,36	-572,20%	5.418.969,99	12,60%	8.821.244,69	62,78%
Divida Pública Consolidada (DC)	-21.192.838,19	-12.856.063,59	-39,34%	-5.000.000,00	-61,11%	0,00	-100,00%	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Divida Consolidada Líquida - DCL	-21.192.838,19	-12.856.063,59	-39,34%	-11.933.915,93	-7,17%	#####	12,94%	-14.999.722,79	11,29%	-12.494.625,67	-16,70%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.920.287,54	-7.470.848,15	51,84%	-356.775,84	-95,22%	1.135.303,31	-418,21%	2.285.028,33	101,27%	-1.790.824,61	-178,37%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2027), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2024, 2025 e 2026), bem como para os dois seguintes (2028 e 2029), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2024, 2025 e 2026 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2027, 2028 e 2029, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital		62.158.335,66	74,91%	42.415.328,72	68,24%	38.697.163,93	91,23%
Reservas		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado		20.819.662,91	25,09%	19.743.006,94	31,76%	3.718.164,79	8,77%
Ajustes de Exerc.Anteriores		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL		82.977.998,57	100,00%	62.158.335,66	100,00%	42.415.328,72	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital		-	-	-	-	-	-
Reservas		-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exerc.Anteriores		-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital		62.158.335,66	74,91%	42.415.328,72	68,24%	38.697.163,93	91,23%
Reservas		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado		20.819.662,91	25,09%	19.743.006,94	31,76%	3.718.164,79	8,77%
Ajustes de Exerc.Anteriores		-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL		82.977.998,57	100,00%	62.158.335,66	100,00%	42.415.328,72	100,00%

Fonte: Sistema Multi 24h

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025	2024	2023
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			-
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	54.115,00	155.050,00	311.030,00
Alienação de Bens Imóveis	54.115,00	155.050,00	311.030,00
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens			
TOTAL	54.115,00	155.050,00	311.030,00

DESPESAS EXECUTADAS	2025	2024	2023
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	-	250.000,00	500.000,00
Inversões Financeiras	-	250.000,00	500.000,00
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	250.000,00	500.000,00
SALDO FINANCEIRO	(229.805,00)	(283.920,00)	(188.970,00)

Fonte: Sistema Multi 24h

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2023, 2024 e 2025).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2027

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
IPTU		Contribuintes que optarem pelo pagamento à vista	12.000,00	12.720,00	13.356,00	
IPTU		Contribuintes da calandrade pública	60.000,00	63.600,00	66.780,00	Vide Observação
IPTU		Aposentados e Pensionistas de baixa renda	-	-	-	abaixo
TOTAL			72.000,00	76.320,00	80.136,00	-

Fonte: Sistema Multi 24h

Nota 1: Os valores da renúncia para 2027 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2028 e 2029, foram calculados a partir dos valores de 2027 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2028	6,00%
Inflação para 2029	5,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desconcentrando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da Federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estaria ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2027

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO		Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita		1.423.544,96
Decorrente de Receitas Tributárias		518.896,13
Decorrente de Transferências Correntes		904.648,83
(-) Transferências Constitucionais		-
(-) Transferências ao FUNDEB		156.482,94
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		1.580.027,90
Redução Permanente de Despesa (II)		-
Margem Bruta (III) = (I-II)		1.580.027,90
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		-
Novas DOCC		788.873,94
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais		(420.708,38)
Relativas a Outras Despesas Correntes		1.209.582,33
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		791.153,96

Fonte: Sistema Multi 24h

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (SEM MARGEM), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2027

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais		Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	-	TOTAL	-

Obs: Não existem evidências de riscos fiscais para o exercício de 2027

O Anexo de Riscos Fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de passível obrigação em 2027, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2027.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de a necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas, abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 01.01 - Câmara de Vereadores					
Programas					
Ação Produto	Unidade de medida			2027	Total
1037 - Equipamentos e material permanente	Atividade	Meta Física/ Valor	1	63.000,00	63.000,00
Atividade Mantida					
2001 - Manutenção das atividades do Poder Legislativo	Atividade	Meta Física/ Valor	1	691.000,00	691.000,00
Atividade Mantida					
TOTAL				754.000,00	754.000,00

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 02.01 - Gabinete do(a) prefeito(a)				2027		Total
Programas						
Ação	Unidade de medida					
Produto						
1037 - Equipamentos e material permanente	Atividade	Meta Física/ Valor	1	50.000,00	1	50.000,00
Atividade Mantida						
2004 - Manutenção das atividades do gabinete do(a) Prefeito(a)	Atividade	Meta Física/ Valor	1	663.000,00	1	663.000,00
Atividade Mantida						
2006 - Manutenção da Assessoria Jurídica	Atividade	Meta Física/ Valor	1	63.000,00	1	63.000,00
Atividade mantida						
2176 - Manutenção do controle interno	Atividade	Meta Física/ Valor	1	115.000,00	1	115.000,00
Atividade Mantida						
2010 - Manutenção da Segurança Pública	Atividade	Meta Física/ Valor	1	29.000,00	1	29.000,00
Atividade Mantida						
TOTAL				920.000,00		920.000,00

OBJETIVO: Garantir o perfeito funcionamento do Órgão com pagamento de salários e seus encargos, equipagem adequada, garantindo a segurança jurídica e transparência dos atos e apoiando a segurança pública.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 03.01 - Secretaria da Administração

Programas		Unidade de medida	2027		Total
Ação	Produto				
1037 - Equipamentos e material permanente	Equipamento Adquirido	Atividade	Meta Física/Valor	1 20.000,00	1 20.000,00
2012 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração e Planejamento		Atividade	Meta Física/Valor	1 1.155.000,00	1 1.155.000,00
2240 - Administração das receitas tributárias	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 47.000,00	1 47.000,00
2208 - Manutenção da Defesa Civil	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 25.000,00	1 25.000,00
0003 - Sentenças judiciais	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 6.000,00	1 6.000,00
0005 - Operação especial pagamento PASEP	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 315.000,00	1 315.000,00
9999 - Despesas exercícios anteriores	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 2.000,00	1 2.000,00
2999 - Reserva de Contingência	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 500.000,00	1 500.000,00
TOTAL				2.070.000,00	2.070.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da administração municipal e otimizar a utilização dos recursos públicos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

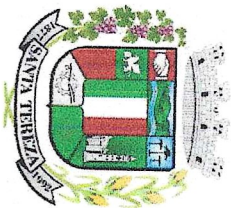
LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 03.02 - Inativos e pensionistas

Programas				2027	Total
Ação	Unidade de medida				
Produto					
0004 - Operação especial pagamento de aposentados e pensionistas					
Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1	315.000,00	315.000,00
TOTAL				315.000,00	315.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da administração municipal e otimizar a utilização dos recursos públicos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 04.01 - Secretaria da Fazenda					
Programas		Unidade de medida		2027	Total
Ação	Produto	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1
1037 - Equipamentos e material permanente		Atividade Mantida	Meta Física/ Valor	11.000,00	11.000,00
2020 - Manutenção das atividades da Secretaria da Fazenda		Campanha	Meta Física/ Valor	1	1
		Atividade Mantida	Meta Física/ Valor	670.000,00	670.000,00
2226 - Nota Fiscal Gaúcha		Unidade	Meta Física/ Valor	24	24
		Campanha de incentivo	Meta Física/ Valor	3.000,00	3.000,00
TOTAL				684.000,00	684.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda, a administração das receitas e despesas e incentivar campanhas que valorizem o incremento da arrecadação.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 05.01 - Secretaria de Obras				2027		Total
Programas						
Ação	Unidade de medida					
Produto						
1294 - construção da sede da secretaria	Unidade	Meta Física/ Valor	0	0	0	
Construção			300.000,00	300.000,00		
1293 - Construção da Capela Mortuária	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	
Construção			10.000,00	10.000,00		
2028 - Manutenção Cemitério e Capela Mortuária	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	
Atividade Mantida			40.000,00	40.000,00		
1008 - Aquisição de área de terra	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	
Atividade Mantida			30.000,00	30.000,00		
1037 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Unidade	Meta Física/ Valor	1	1	1	
Atividade Mantida			200.000,00	200.000,00		
1047 - Pavimentação de vias públicas	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	
Atividade Mantida			2.291.359,56	2.291.359,56		
1075 - Construção de abrigos, pânticos e belvederes	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	
Atividade Mantida			15.000,00	15.000,00		
2023 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1	1	
Atividade Mantida			4.617.000,00	4.617.000,00		
TOTAL			7.503.359,56	7.503.359,56		

OBJETIVOS: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria, zelando pela manutenção das estradas e vias municipais, ampliando pavimentações e mantendo a limpeza pública, além de construir imóveis necessários aos serviços públicos.

OBS: Para algumas ações previstas, serão utilizados recursos externos de forma complementar.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 05.03 - Energia Elétrica e Iluminação Pública				2027		Total
Programas						
Ação	Unidade de medida					
Produto						
1004 - Ampliação da rede elétrica de iluminação pública						
Iluminação pública	Atividade	Meta Física/ Valor	1	100.000,00	1	100.000,00
1073 - Instalação de energia solar fotovoltaica						
Placas solares	Unidade	Meta Física/ Valor	1	200.000,00	1	200.000,00
2039 - Manutenção da rede elétrica pública						
Iluminação Pública	Unidade	Meta Física/ Valor	1	473.000,00	1	473.000,00
TOTAL				773.000,00		773.000,00

OBJETIVO: Garantir a implantação de ações de eficiência energética e a manutenção do sistema de iluminação pública.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 05.05 - Destinação de lixo e limpeza pública					
Programas					
Ação Produto		Unidade de medida		2027	Total
2159 - Serviços de coleta e destinação de lixo e limpeza pública					
Atividade Mantida		Atividade	Meta Física/ Valor	1 400.000,00	1 400.000,00
TOTAL				400.000,00	400.000,00

OBJETIVO: Garantir o recolhimento e destinação dos resíduos sólidos, estimulando ações que contribuam para a redução do impacto ambiental gerado por eles.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

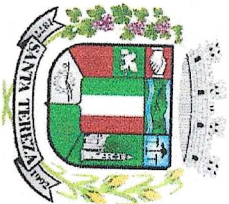
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 05.08 - Departamento de Água e Esgoto				2027		Total
Programas		Unidade de medida	Meta Física/ Valor	1	200.000,00	1
Ação	Produto					
1005 - Abertura de poços e ampliação rede d'água	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1	200.000,00	1
1037 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Equipamento Adquirido	Atividade	Meta Física/ Valor	1	20.000,00	1
2063 - Manutenção dos serviços de abastecimento de água potável	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1	955.000,00	1
2064 - Ampliação e manutenção rede de esgoto	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1	200.000,00	1
TOTAL				1.375.000,00	1.375.000,00	

OBJETIVO: Garantir o abastecimento com água potável à todas as famílias residentes no município, viabilizando a perfuração de poços e a manutenção e melhorias da rede de abastecimento. Implantar melhorias na rede de esgoto.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

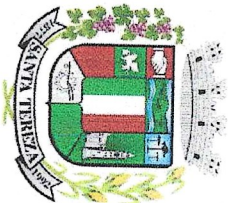
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 - Departamento de saúde							
Programas							
Ação	Produto	Unidade de medida		2027		Total	
1037 - Equipamentos e material permanente	Equipamentos	Atividade	Meta Física/ Valor	1	100.000,00	1	100.000,00
1099 - Reforma e ampliação da UBS	Reforma	Atividade	Meta Física/ Valor	1	150.000,00	1	150.000,00
2041 - Manutenção das atividades da secretaria	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1	3.950.000,00	1	3.950.000,00
2188 - Manutenção do consórcio público	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1	20.000,00	1	20.000,00
2247 - Aplicação recursos do PIM	População Atendida	Atividade	Meta Física/ Valor	12	5.000,00	12	5.000,00
2237 - Distribuição de medicamentos	População Atendida	Atividade	Meta Física/ Valor	1530	135.000,00	1530	135.000,00
TOTAL					4.360.000,00		4.360.000,00

OBJETIVO: Garantir ações de atenção básica, média e alta complexidade à população de todas as faixas etárias. Implementar ações de promoção, proteção, prevenção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através da oferta de serviços integrados à rede regionalizada, tais como, consultas, exames e cirurgias. Garantir a oferta de medicamentos à população.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

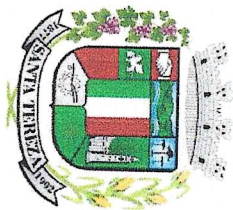
LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 06.02 - Convênios União

Programas		Unidade de medida	2027		Total
Ação	Produto				
1102 - Recursos farmácia ORUS	População atendida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.100,00	1 1.100,00
2041 - Manutenção das atividades da secretaria	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 115.000,00	1 115.000,00
2241 - Manutenção da equipe do ESF	Reforma	Atividade	Meta Física/ Valor	1 305.000,00	1 305.000,00
2198 - Manutenção média e alta complexidade	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 16.000,00	1 16.000,00
2135 - Manutenção asma, rinite, diabetes, hipertensão	População atendida	Pessoas	Meta Física/ Valor	50 11.000,00	50 11.000,00
2223 - Vigilância em saúde	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 30.000,00	1 30.000,00
TOTAL				478.100,00	478.100,00

OBJETIVO: Garantir ações de atenção básica, média e alta complexidade à população de todas as faixas etárias. Implementar ações de promoção, proteção, prevenção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através da oferta de serviços integrados à rede regionalizada, tais como, consultas, exames e cirurgias. Garantir a oferta de medicamentos à população.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 06.03 - Recursos estaduais					
Programas		Unidade de medida		2027	Total
Ação	Produto				
2042 - Manutenção da atenção básica		Pessoas	Meta Física/ Valor	1530 241.000,00	1530 241.000,00
2247 - Aplicação de recursos do PIM		Atividade	Meta Física/ Valor	1 6.300,00	1 6.300,00
2043 - Manutenção da Assistência Farmacêutica estadual		Atividade	Meta Física/ Valor	30 10.500,00	30 10.500,00
TOTAL				257.800,00	257.800,00

OBJETIVO: Garantir ações de atenção básica, média e alta complexidade à população de todas as faixas etárias. Implementar ações de promoção, proteção, prevenção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através da oferta de serviços integrados à rede regionalizada, tais como, consultas, exames e cirurgias. Garantir a oferta de medicamentos à população.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 06.07 - Assistência Social					
Programas		Unidade de medida		2027	
Ação	Produto			Total	
2250 - Primeira Infância Melhor	População atendida	Pessoas	Meta Física/ Valor	12 2.000,00	12 2.000,00
1037 - Equipamentos e material permanente	Equipamentos	Equip	Meta Física/ Valor	1 6.000,00	1 6.000,00
2067 - Manutenção da Assistência Social às famílias	Atividade mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 273.000,00	1 273.000,00
1077 - Implantação Loteamento popular	Programa Habitacional	Atividade	Meta Física/ Valor	1 50.000,00	1 50.000,00
2167 - Manutenção Loteamento Popular	Programa Habitacional	Atividade	Meta Física/ Valor	1 50.000,00	1 50.000,00
TOTAL				381.000,00	381.000,00

OBJETIVO: Garantir proteção social a indivíduos, famílias e comunidades e situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo sua inclusão e autonomia. Promover a inclusão social de grupos em vulnerabilidade.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 06.08 - Assistência Social Recursos Vinculados					
Programas		Unidade de medida		2027	Total
Ação Produto		Pessoas	Meta Física/ Valor	1	1
2186 - Manutenção da Assistência Social					
População atendida				65.000,00	65.000,00
TOTAL				65.000,00	65.000,00

OBJETIVO: Garantir proteção social a indivíduos, famílias e comunidades e situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo sua inclusão e autonomia. Promover a inclusão social de grupos em vulnerabilidade.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 06.09 - Conselho Tutelar

Programas		Unidade de medida		2027		Total
Ação	Produto	Equip	Meta Física/ Valor	1	5.000,00	1
1037 - Equipamentos e material permanente		Equipamentos	Meta Física/ Valor	1	5.000,00	1
2066 - Manutenção do Conselho Tutelar		Atividade mantida	Meta Física/ Valor	1	205.000,00	1
TOTAL				210.000,00	210.000,00	210.000,00

OBJETIVO: Viabilizar o funcionamento do órgão e garantir a proteção e o respeito aos direitos da criança e do adolescente.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

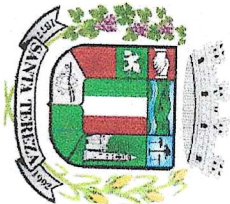
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.01 - Manutenção Creche				2027	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
2212 - Manutenção cultura indígena e afro	Atividade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	1 5.000,00	
1037 - Equipamentos e material permanente	Equipamentos	Meta Física/ Valor	2 12.000,00	2 12.000,00	
2071 - Manutenção das atividades da secretaria	Atividade	Meta Física/ Valor	1 525.000,00	1 525.000,00	
2249 - Primeira Infância Melhor	Atividade Mantida	Meta Física/ Valor	12 3.000,00	12 3.000,00	
TOTAL				545.000,00	545.000,00

OBJETIVO: Garantir uma Educação Básica de qualidade, viabilizando o atendimento educacional de crianças de 0 a 3 anos, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento integral do educando.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

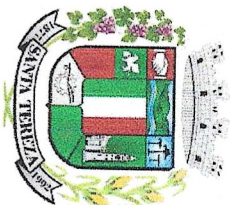
LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.02 - Manutenção Pré-escola				2027	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
2212 - Manutenção cultura indígena e afro	Atividade	Meta Física/ Valor	1 5.000,00	1 5.000,00	
1037 - Equipamentos e material permanente	Equipamentos	Meta Física/ Valor	2 12.000,00	2 12.000,00	
2069 - Manutenção das atividades da pré-escola	Atividade	Meta Física/ Valor	1 420.000,00	1 420.000,00	
1297 - Construção de escola infantil	Imóvel	Meta Física/ Valor	0 100.000,00	0 100.000,00	
Construção					
TOTAL			537.000,00	537.000,00	

OBJETIVO: Garantir uma Educação Básica de qualidade, viabilizando o atendimento educacional de crianças de 4 e 5 anos, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento integral do educando. Construir uma nova escola de Educação Infantil.

OBS: Para algumas ações previstas, serão captados recursos externos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

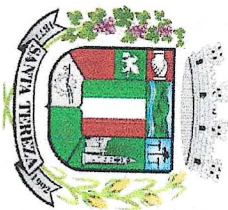
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.03 - Manutenção Ensino Fundamental				2027		Total
Programas		Unidade de medida				
Ação						
Produto						
1009 - Reformas em propriedades de terceiros		Atividade	Meta Física/ Valor	1 70.000,00	1 70.000,00	
Melhorias						
1037 - Equipamentos e material permanente		Equipamentos	Meta Física/ Valor	3 30.000,00	3 30.000,00	
Equipamentos						
2071 - Manutenção das atividades da secretaria		Atividade	Meta Física/ Valor	1 790.000,00	1 790.000,00	
Atividade Mantida						
2079 - Manutenção transporte escolar		Alunos	Meta Física/ Valor	50 150.000,00	50 150.000,00	
Atividade Mantida						
2212 - Manutenção cultura indígena e afro		Atividade	Meta Física/ Valor	1 4.000,00	1 4.000,00	
Atividade Mantida						
TOTAL				1.044.000,00	1.044.000,00	

OBJETIVO: Garantir uma Educação Básica de qualidade, viabilizando o atendimento educacional de crianças a partir de 6 anos, oferecendo condições adequadas para o desenvolvimento integral do educando.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027
ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.04 - Manutenção FUNDEB				2027		Total
Programas						
Ação	Unidade de medida					
Produto						
2234 - Educação Fundamental	Alunos	Meta Física/ Valor	70	286.000,00	70	286.000,00
Alunos atendidos						
2235 - Educação Infantil Pré-Escola	Alunos	Meta Física/ Valor	25	347.000,00	25	347.000,00
Alunos atendidos						
2236 - Educação Infantil Creche	Alunos	Meta Física/ Valor	20	276.000,00	20	276.000,00
Alunos atendidos						
TOTAL				909.000,00		909.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento da Educação Básica, proporcionando condições adequadas aos servidores e qualificando o processo de ensino e aprendizagem dos educandos.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.05 - Manutenção Recursos próprios				2027		Total
Programas						
Ação	Unidade de medida					
Produto						
2234 - Educação Fundamental	Atividade	Meta Física/Valor	1	294.000,00	1	294.000,00
Atividade Mantida						
2244 - Manutenção merenda escolar Fundamental	Alunos	Meta Física/Valor	70	45.000,00	70	45.000,00
Alunos alimentados						
2079 - Manutenção transporte escolar	Alunos	Meta Física/Valor	30	242.000,00	30	242.000,00
Acesso às instituições de ensino						
2235 - Educação Infantil Pré-escola	Atividade	Meta Física/Valor	50	5.000,00	50	5.000,00
Atividade Mantida						
2246 - Manutenção da merenda Pré-escola	Alunos	Meta Física/Valor	25	40.000,00	25	40.000,00
Alunos alimentados						
2236 - Educação Infantil Creche	Atividade	Meta Física/Valor	1	6.000,00	1	6.000,00
Atividade Mantida						
2245 - Manutenção merenda escolar Creche	Alunos	Meta Física/Valor	20	33.000,00	20	33.000,00
Alunos alimentados						
TOTAL				665.000,00		665.000,00

OBJETIVO: Garantir a formação integral dos cidadãos, viabilizando condições adequadas de acesso e permanência nas instituições de ensino, tanto da rede municipal, quanto estadual, bem como, aos ensinos Médio e Superior, em municípios vizinhos, através da oferta de uniformes, transporte escolar e merenda.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.06 - Departamento de Cultura					
Programas		Unidade de medida		2027	Total
Ação	Produto	Atividade	Meta Física/ Valor	1	1
1010 - Instalação da Casa da Cultura		Atividade	Meta Física/ Valor	1	1
Desenvolvimento Cultural				70.000,00	70.000,00
2089 - Preservação das culturas		Atividade	Meta Física/ Valor	1	1
Desenvolvimento Cultural				237.000,00	237.000,00
TOTAL				307.000,00	307.000,00

OBJETIVO: Implementar políticas públicas de cultura que promovam o desenvolvimento humano, social e econômico, garantindo o acesso e o exercício dos direitos culturais pela população.

OBS: Para algumas ações previstas, serão utilizados recursos externos de forma complementar.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

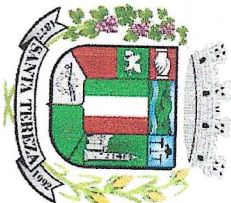
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.07 - Recursos federais				2027		Total
Programas						
Ação	Unidade de medida					
Produto						
2099 - Manutenção transporte escolar federal	Alunos	Meta Física/ Valor	50	17.000,00	50	17.000,00
Atividade Mantida						
2234 - Educação Fundamental	Alunos	Meta Física/ Valor	70	59.000,00	70	59.000,00
Atividade Mantida						
2244 - Manutenção merenda escolar Fundamental	Alunos	Meta Física/ Valor	70	9.500,00	70	9.500,00
Alunos alimentados						
2079 - Manutenção Transporte escolar (EM)	Alunos	Meta Física/ Valor	25	4.000,00	25	4.000,00
Atividade Mantida						
2136 - Manutenção transporte escolar Pré-escola	Alunos	Meta Física/ Valor	20	3.500,00	20	3.500,00
Atividade Mantida						
2246 - Manutenção da merenda escolar Pré-escola	Alunos	Meta Física/ Valor	25	9.500,00	25	9.500,00
Alunos alimentados						
2245 - Manutenção da merenda escolar Creche	Alunos	Meta Física/ Valor	20	5.500,00	20	5.500,00
Alunos alimentados						
TOTAL				108.000,00		108.000,00

OBJETIVO: Garantir a formação integral dos cidadãos, viabilizando, através de recursos federais, condições adequadas de acesso e permanência nas instituições de ensino, tanto da rede municipal, quanto estadual, através da oferta de transporte escolar e merenda.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

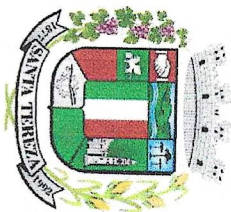
LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 07.08 - Recursos estaduais

Programas		Unidade de medida		2027	Total
Ação	Produto				
2098 - Manutenção do transporte escolar (estado)		Alunos	Meta Física/ Valor	50 117.000,00	50 117.000,00
2136 - Manutenção do transporte escolar Pré-escola		Alunos	Meta Física/ Valor	20 44.000,00	20 44.000,00
TOTAL				161.000,00	161.000,00

OBJETIVO: Garantir a formação integral dos cidadãos, viabilizando, através de recursos estaduais, condições adequadas de acesso e permanência nas instituições de ensino, tanto da rede municipal, quanto estadual, através da oferta de transporte escolar.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 08.01 - Manutenção das atividades da secretaria				2027		Total
Programas						
Ação	Unidade de medida					
Produto						
1078 - Fomento à produção de frangos e suínos	Atividade	Meta Física/Valor	1	120.000,00	1	120.000,00
Desenvolvimento do setor						
1037 - Equipamentos e material permanente	Equipamentos	Meta Física/Valor	1	300.000,00	1	300.000,00
Equipamentos						
2100 - Manutenção das atividades da secretaria	Atividade	Meta Física/Valor	1	1.428.000,00	1	1.428.000,00
Atividade Mantida						
2105 - Manutenção convênio com EMATER	Profissionais	Meta Física/Valor	1	42.000,00	1	42.000,00
Serviço de assistência técnica-profissional						
2124 - Auxílio a produtores rurais - agroindustriais	Alunos	Meta Física/Valor	200	500.000,00	200	500.000,00
Produtores rurais atendidos						
TOTAL				2.390.000,00		2.390.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria e fomentar o setor agrícola, principal atividade econômica do município, através de auxílio aos produtores rurais, como forma de estimular a permanência nas propriedades, a sucessão familiar e a ampliação e qualificação da produção.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

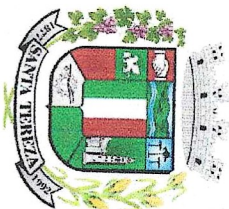
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 08.02 - Departamento de Indústria e Comércio				
Programas				
Ação	Unidade de medida			
Produto				
2106 - Apoio para abertura ou ampliação de empresas	Empreend			
Geração de emprego e renda	Meta Física/Valor	1	300.000,00	300.000,00
TOTAL			300.000,00	300.000,00

OBJETIVO: Garantir a manutenção dos imóveis existentes e oferecer condições para instalação de novas empresas.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

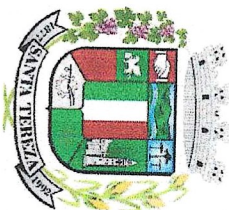
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 08.03 - Departamento de Meio Ambiente							
Programas							
Ação				Unidade de medida			
Produto							
1037 - Equipamentos e material permanente				Equipitos			
Equipamentos				Meta Física/ Valor		1 5.000,00	
2168 - Manutenção das atividades do meio ambiente				Alunos		70 252.000,00	
Atividade Mantida				Meta Física/ Valor		70 252.000,00	
TOTAL						257.000,00	
						257.000,00	

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de meio ambiente, promovendo ações de orientação, fiscalização, preservação e recuperação.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

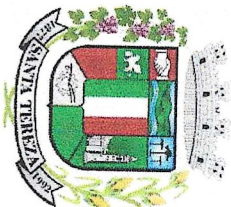
LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 09.01 - Secretaria Municipal de Turismo				2027	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
1296 - Revitalização da Praça Massimiliano Cremonese Reforma	Unidade	Meta Física/ Valor	0 50.000,00	0 50.000,00	
2111 - Manutenção dos eventos municipais Desenvolvimento turístico	Atividade	Meta Física/ Valor	12 500.000,00	12 500.000,00	
2171 - Manutenção da praça, parques e espaços públicos Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 892.000,00	1 892.000,00	
2225 - Manutenção das atividades da secretaria Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 367.000,00	1 367.000,00	
TOTAL				1.809.000,00	1.809.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento da secretaria, a fim de desenvolver e promover o turismo local, visando o desenvolvimento econômico e a valorização da cultura e do patrimônio local.

OBS: Para algumas ações previstas, serão utilizados recursos externos de forma complementar.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2027

ANEXO III - PROGRAMAS

Órgão: 09.02 - Departamento de Desporto					
Programas		Unidade de medida		2027	Total
Ação	Produto				
0006 - Incentivo ao desporto		Atividade	Meta Física/ Valor	1	1
Atividade Mantida				189.000,00	189.000,00
TOTAL				189.000,00	189.000,00

OBJETIVO: Promover a prática esportiva e de atividades físicas como forma de inclusão social, saúde, bem-estar e desenvolvimento integral e até mesmo, profissional dos cidadãos.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2027

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
ANEXO IV
(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2027		
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2025	NO EXERCÍCIO DE 2026	A EXECUTAR EM 2027	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Talude Av Itália	01/03/2026	R\$ 5.411.794,00		70%	10%			
Contenção estrada Leopoldina	01/06/2026	R\$ 2.614.718,00		50%	50%			
Reconstrução Linha José Júlio	nov/26	R\$ 1.163.733,44		10%	90%			
Recuperação da estrada da L. 130 da Leopoldina	11/05/2026	R\$ 6.055.719,00		50%	50%			
Contenção Orla do Taquari	nov/26	R\$ 5.003.411,71		10%	90%			
Contenção Praças do Porto e Norte	nov/26	R\$ 1.187.229,71		10%	90%			
Contenções Praça Norte	nov/26	R\$ 1.168.028,49		10%	90%			
Contenções Linha Capanema	nov/26	R\$ 2.052.943,06		10%	90%			
Drenagens	nov/26	R\$ 2.499.719,36		10%	90%			
Reconstrução da Rota Pão e Vinho	nov/26	R\$ 2.250.312,28		10%	90%			
Pavimentação Linha Gracema Alta	18/09/2026	R\$ 1.150.297,17		50%	50%			
Reconstrução do capitel da Linha Gracema Alta	out/26	R\$ 39.226,66		90%	10%			
Pavimentação Estrada da Linha Bento	nov/26	R\$ 1.150.349,29		10%	90%			
Total dos Recursos a Priorizar na LOA								